

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
27 de Janeiro de 2011 - Quinta feira
Circulação: 28.01.2011 às 17:00h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4910

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0773 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Alexandre Souza Amaral do cargo em comissão de Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0774 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/GAB/SRE,

RESOLVE:

Exonerar Nemias Antônio Tito Junior do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 24 de janeiro de 2011.

Macapá, 27 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0775 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/GAB/SRE,

RESOLVE:

Exonerar Domingos João Salomão Neto do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 24 de janeiro de 2011.

Macapá, 27 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0776 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 061/GAB/SRE,

RESOLVE:

Exonerar Roneido Richene Oeiras do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 24 de janeiro de 2011.

Macapá, 27 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Procuradoria Geral do Estado****Márcio Alves Figueira**PORTARIA
Nº 009/2011-PGE

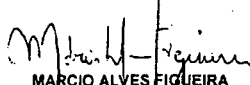
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar que o servidor JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - Procurador de Estado - substitua o servidor ANTÔNIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS - Procurador de Estado, na Chefia do Núcleo Setorial Cível, no período compreendido entre os dias 14 a 28 de Janeiro de 2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 11 de janeiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
 Procurador Geral do Estado
PORTARIA
Nº 010 /2011-PGE

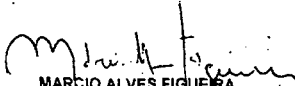
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO - Procurador de Estado - da chefia da Procuradoria para Assuntos de Pessoal e Trabalhista- PAPT, bem como nomear o servidor ORISLAN DE SOUSA LIMA - Procurador de Estado - para exercer as atribuições do aludido cargo.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 12 de janeiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
 Procurador Geral do Estado
PORTARIA
0011/2011-PGE

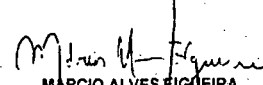
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ORISLAN DE SOUSA LIMA - Procurador de Estado e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista, nos dias 17 a 18 de janeiro do ano em curso, da sede de suas atribuições - Macapá/AP até ao Município de Almeirim/PA, Distrito de Monte Dourado, para participar de audiências relativas aos processos nºs. 0000944-79.2010.5.08.0203, 0000945-64.20105.08.0203 e 0000950-86.2010.5.08.0203.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 13 de janeiro de 2011.


MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
 Procurador Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional**Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa**PORTARIA
002 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA;
 SGT PM EDSON JOÃO CANTUÁRIA DANTAS;
 SGT PM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA;
 CB BM JOSELAINE SILVA DA COSTA;
 CB PM RUTENICIO JOSÉ VIANA DO AMARAL.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
 Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
Secretarias de Estado**Administração****Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)**

PORTARIA Nº 0003 / 2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 009/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, os servidores: ADEMIR DE SOUZA ALVES, Professor, AGEANE LIGIA ARANHA BRAGA, Professora e FABIANA SAMPAIO SMART, Agente de Saúde, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo, Geral nº. 2008/26183 - SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 17 de Janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0004 / 2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 010/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, os servidores: ADEMIR DE SOUZA ALVES, Professor, AGEANE LIGIA ARANHA BRAGA, Professora e FABIANA SAMPAIO SMART, Agente de Saúde, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do

Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº. 2007/61005 - SEED.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 17 de Janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0005 / 2011-SEAD

Ao Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001/2011, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de: PROFESSOR CLASSE A E C, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE A			
NOME	INSCRIÇÃO	CADASTRO	PONTOS
ANATEONILA DO VALE PIRES	908231		100
FRISON SANTANA SANTOS	871290		100
JANILDE GOMES DA SILVA	883573		100
KEILA SORAIA DE A SILVA	869813		95

PROFESSOR CLASSE C			
NOME	INSCRIÇÃO	CADASTRO	PONTOS
ADA ROGADA DE O. MORAIS	857726		96
CLAUDIO ROBERTO L. DOS REIS	910384		96
EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS	855944		94
HERMON SANTOS DA SILVA	869414		100
JOCILEIDE GLAUCÉ C. DA SILVA	863220		95
LEANDRO JUNIOR C. DOS SANTOS	880094		82
LIDIANE KELLY B. ASSUNÇÃO	910511		97
PIEDADE LINO VIDEIRA	876232		91

Macapá, 19 de Janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0006 / 2011 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2240/2010,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Medeiros de Sá Lima - Chefe da Clínica Infantil/CREAP/SESA, Código CDI-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe da Clínica de Estimulação Essencial/CREAP/SESA, Código CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular Gláucia Fernanda Almeida de Azevedo, que se encontrava afastada por motivo de licença maternidade, no período de 11/12/2009 a 08/06/2010.

Macapá-AP, em 20 de Janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0011 / 2011-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, pelo Decreto nº. 001, de 03 de janeiro de 2011, e

Considerando que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, foi concedida Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando a Lei nº. 949, de 23 de dezembro de 2005 a qual organiza o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação básica do Poder Executivo Estadual;

Considerando, que seu nome não foi publicado no Interstício de 1º.02.2006 a 1º.08.2007 e 1º.08.2007 a 1º.02.2009, porque havia necessidade da mesma solicitar revisão de Progressão Funcional, por a mesma estar cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

Considerando, que a referida servidora, foi cedida para o Poder Legislativo, através do Ofício nº. 0143/GABI de 28.05.1999,